

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo avaliar alternativas para contratação de empresa especializada para serviços de hidráulica, alvenaria, eletricista, pintura e solda para ser utilizado para manutenção das praças esportivas e/ou outros relacionados para prática de esporte ou realização de eventos esportivos

Secretaria requisitante: FECOP

Responsável: Mauricio Salvador Amaral

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A FECOP é o órgão responsável para fazer a manutenção das praças esportivas do município, bem como para dar suporte na realização do município de competições esportivas, sendo necessário a contratação de serviços de hidráulica, alvenaria, eletricista, pintura e solda para ser executado os serviços de surgem, sem necessidade de depender do departamento de obras da Prefeitura do Município, agilizando no tempo para a manutenção.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação possui previsão de despesa devidamente aprovadas na LOA - Lei do Orçamento Anual do município. Informamos que a indicação formal da despesa será realizada pelo setor Contábil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo é a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Prazo de Entrega/ Execução: Deverá ser dado início até 2(dois) dias da solicitação de serviços e executado no período de abril/ 2024 a abril/2025, conforme a necessidade das competições que participamos e apoiamos.

Local e horário da Entrega/Execução: Conforme pedido pela FECOP através de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

Prazo para pagamento: O pagamentos será de até 30 dias após execução dos serviços.

Para a Qualificação técnica a empresa deverá apresentar:

1. Registro no CREA, em vigor, da empresa e do responsável técnico acompanhado de prova de vínculo empregatício;
2. Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) - Engenheiro Civil ou Arquiteto (itens de 1 a 9 e 11) e Engenheiro Eletricista (item 10), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.
3. DECLARAÇÃO FORMAL informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas,

Rua Colombo nº 55 – Centro – Cornélio Procópio – CEP 86.300-000
fecopcornelio@gmail.com – Fone: (43) 3904-1151

equipamentos, pessoal técnico especializado, e insumos quando necessários, (tais como: lonas, fita crepe, rolos, escadas, epis, etc), considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Nº Lote: 1

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	Hrs	Mão de obra preventiva e corretiva de serviços de hidráulica. O valor será fracionado de acordo com o tempo gasto. (Até 3h de serviço)	80,0000	4.800,00
2	60,000	SERV	Mão de obra preventiva e corretiva de serviços de hidráulica. Os serviços com duração superior à 3h15min até 4h - 1/2 diária	250,0000	15.000,00
3	100,000	SERV	Mão de obra preventiva e corretiva de serviços de hidráulica. Os serviços com duração superior à 7h45min até 8h	450,0000	45.000,00
					64.800,00

Nº Lote: 2

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	80,000	Hrs	Mão de obra preventiva e corretiva de serviços de alvenaria. O valor será fracionado de acordo com o tempo gasto. (Até 3h de serviço)	85,0000	6.800,00
5	80,000	SERV	Mão de obra preventiva e corretiva de serviços de alvenaria. Os serviços com duração superior à 3h15min até 4h	250,0000	20.000,00
6	100,000	SERV	Mão de obra preventiva e corretiva de serviços de alvenaria. Os serviços com duração superior à 7h45min até 8h - diária	500,0000	50.000,00
					76.800,00

Nº Lote: 3

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	11.250,000	M²	Serviço de pintura em latex, incluindo duas demão, em paredes internas, externas e arquibancada, incluso preparo da superfície, lixamento e limpeza final	12,0000	135.000,00
8	6.000,000	M²	Serviço de pintura em esmalte sintético em estrutura metálicas, incluindo duas demão, inclusive preparo da superfície, lixamento, sem aplicação de fundo, com limpeza final	10,0000	60.000,00
9	3.750,000	KM²	Serviço de aplicação de massa acrílica (parede) com preparo de superfície, lixamento e limpeza final	13,0000	48.750,00
					243.750,00

Nº Lote: 4

--	--	--	--	--	--

Rua Colombo nº 55 – Centro – Cornélio Procópio – CEP 86.300-000
fecopcornelio@gmail.com – Fone: (43) 3904-1151

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	1.000,000	Hrs	Horas técnicas de serviços de eletricista, sendo: instalação de sistemas elétricos; Manutenção preventiva, corretiva e preditiva; Inspeção de instalações elétricas.	40,0000	40.000,00
					40.000,00

Nº Lote: 5

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	600,000	Hrs	Serviço de Solda em chapa de Aço/Metal/Ferro, incluindo eletrodos e equipamentos, para demandas da área esportiva	85,1000	51.060,00
					51.060,00

Nº Lote: 6

Itens	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12	3.750,000	M²	Serviço de pintura em latex, incluindo duas demão, em paredes internas, externas e arquibancada, incluso preparo da superfície, lixamento e limpeza final	12,0000	45.000,00
13	2.000,000	M²	Serviço de pintura em esmalte sintético em estrutura metálicas, incluindo duas demão, inclusive preparo da superfície, lixamento, sem aplicação de fundo, com limpeza final	10,0000	20.000,00
14	1.250,000	KM²	Serviço de aplicação de massa acrílica (parede) com preparo de superfície, lixamento e limpeza final	13,0000	16.250,00
					81.250,00
					557.660,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 18 - § 1º, Inciso V

No levantamento foi utilizado como metodologia para a obtenção do preço e referência para contratação, o menor valor obtido na pesquisa de preços, obtidos através de pesquisas via – e-mail. Utilizamos também preços dos PE92/23 e 102/23, realizados para PMCP, para os itens de pintura e eletricista:

APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA (PAREDE),	L	AMPLA DISP...	5,625,00000	8,0000
APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA (PAREDE),	R	COTA/RESERVA	1,875,00000	7,5100
APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA PVA (PAREDE), INCL...	R	COTA/RESERVA	1,875,00000	7,5100
APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA PVA (PAREDE), INCL...	L	AMPLA DISP...	5,625,00000	8,0000
APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA (TETO), INCLUSIVE ...	R	COTA/RESERVA	1,875,00000	7,5100
APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA (TETO), INCLUSIVE ...	L	AMPLA DISP...	5,625,00000	8,0000
APLICAÇÃO DE TEXTURA, INCLUSIVE FUNDO	R	COTA/RESERVA	1,875,00000	7,5100
APLICAÇÃO DE TEXTURA, INCLUSIVE FUNDO	L	AMPLA DISP...	5,625,00000	8,0000
SERVIÇO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	R	COTA/RESERVA	6,250,00000	7,5100
SERVIÇO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	L	AMPLA DISP...	18,750,00000	8,0000
SERVIÇO DE PINTURA EM LÁTEX/ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	L	AMPLA DISP...	37,500,00000	10,1000
SERVIÇO DE PINTURA EM LÁTEX/ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	R	COTA/RESERVA	12,500,00000	10,1000
SERVIÇO DE PINTURA EM VERNIZ,	L	AMPLA DISP...	7,500,00000	5,0000
SERVIÇO DE PINTURA EM VERNIZ,	R	COTA/RESERVA	2,500,00000	4,9000
SERVIÇO DE PINTURA TIPO CAIAÇÃO, 2 DEMÃOS	L	AMPLA DISP...	7,500,00000	5,0000
SERVIÇO DE PINTURA TIPO CAIAÇÃO, 2 DEMÃOS	R	COTA/RESERVA	2,500,00000	4,9000

Processo: 180/2023

Licitação: 72/2023

Modalidade: Pregão eletrônico

Forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma especial: Nenhuma

Pesquisar

1 Contratação de hora técnica de serviços de eletricitista predial, industri...		Ativo	4,500,00000 HR/H	L
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO
1ª	Venceu	TMS COMERCIO E INSTALACOES LTDA	MPE	35,0000
0ª	Não cotou	ELETROSERVICE SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MPE	0,0000
1-2 de 2		20 resultados por página	< ANTERIOR 1	
2 Contratação de hora técnica de serviços de eletricitista predial, industri...		Ativo	1,500,00000 HORAS	E
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO
1ª	Venceu	ELETROSERVICE SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MPE	35,3500
0ª	Não cotou	TMS COMERCIO E INSTALACOES LTDA	MPE	0,0000

Valor obtido é o menor valor de pesquisa realizadas, conforme anexo, sem que não se tenha detectado sobre os 3 (três) orçamentos/preços obtidos, valores inexecutáveis ou excessivamente elevados.

POSSIVEIS FORMAS DE CONTRATAÇÃO EXISTENTES NO MERCADO

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

- 1 – Através de adesão a ata de registro de preços existentes.
- 2 – Através de licitação (PREGÃO) própria com Contrato.

3 - Através de licitação (PREGÃO) própria com ARP.

Análise da Solução 1 - A contratação através de adesão a ata de registro de preços existentes, mostra-se inviável, pois não localizamos ARP, que poderíamos fazer a adesão.

Análise da Solução 2 - A contratação através de licitação (PREGÃO) própria com contrato, mostra-se INADEQUADA, pois NÃO temos a quantidade de KM precisa, sendo uma estimativa, que será utilizada conforme a necessidade da FECOP.

Análise da Solução 3 - A contratação através de licitação (PREGÃO) próprio com ARP, mostra-se a mais viável, pois poderíamos TRABALHAR com uma quantidade estimada e dispor de despesa orçamentaria somente na execução do pedido contratado.

A Solução pela modalidade de PREGÃO – POR ARP, pelo menor preço por modalidade esportiva, é a MELHOR opção para atender a necessidade atual da FECOP. Ampara-se dentro na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1486/2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18 - § 1º, Inciso VII

A aquisição/contratação dos serviços através de licitação (PREGÃO) utilizando o Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada, por garantir a compra parcelada, através da demanda do órgão para as situações vindouras que possam exigir.

O mercado hoje apresenta diversas empresas capazes de atender as necessidades da presente licitação. Os quantitativos a serem adquiridos/Contratados foram estabelecidos através da série histórica de consumo dos últimos anos, acrescida por serviços planejados para os próximos meses, conjugado com demandas específicas já observadas no corrente exercício.

Não haverá exigências relativas à manutenção e assistência técnica devido ao fato de que o objeto em tela não condiz com tais exigências.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18 - § 1º, Inciso VIII

A presente contratação adotará como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justifica-se o julgamento por lote pois os itens do lote estão estritamente ligados entre si. A solução será contratada em lote, optou-se por esse modelo em razão de ele permitir maior concorrência entre as empresas do ramo e atendimento da necessidade dos serviços, e gerenciamento das empresas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18 - § 1º, Inciso IX

Com a solução ora em debate, espera-se atender as demandas de serviços de hidráulica, alvenaria e elétrica que surjam, além de agilizar o tempo hábil para pequenas manutenções, sem depender do departamento de obras da Prefeitura do Município, que atende diversas secretarias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 18 - § 1º, Inciso X



Rua Colombo nº 55 – Centro – Cornélio Procópio – CEP 86.300-000
fecopcornelio@gmail.com – Fone: (43) 3904-1151

A presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento deverão ser executados a partir da sede da contratante, em dias/horários estipulados no pedido de fornecimento.

Designação do fiscal de contrato:

A responsável designada pelo recebimento de bens/serviços, o servidor VALDIR DA COSTA BUENO, que irá acompanhar e conferir os produtos fornecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 18 - § 1º, Inciso XI

A presente contratação não guarda relação ou afinidade com outras contratações pretéritas ou futuras, não havendo que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 18 - § 1º, Inciso XII

A presente prestação não vislumbra quaisquer impactos a serem considerados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - Art. 18 - § 1º, Inciso XIII

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, para o atendimento da necessidade a que se destina.

O etp evidenciaram que a solução escolhida – para aquisição, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, e ainda que é viável a contratação através de Registro de preço (ARP), atendendo às necessidades demandadas e com ganhos em eficiência e economicidade.

Cornélio Procópio/Pr, 27 de agosto de 2024.

Mauricio Salvador Amaral
Comissão de Contratação
Matricula nº100974

Valdir da Costa Bueno
Diretor Presidente
Ordenador da despesa